



PENSANDO ÁFRICAS
E SUAS DIÁSPORAS
NEABI – UFOP

Pensando Áfricas e suas diásporas

www.periodicos.ufop.br/pp/index.php/pensandoafricanas

NEABI – UFOP - Mariana/MG

Vol. 01 N. 01 – jan/jun 2015

Anais do III Seminário Pensando Áfricas e suas diásporas - parte 2

Contexto educacional e identidade quilombola: o caso de Minas Gerais.

Gilmara Silva Souza*

Resumo: A educação é um direito vem se constituindo como um campo propício de inserção e participação social. Tal inserção vem abarcando a política da diferença, que perpassa o multiculturalismo presentificado na LDBEN 9.394/96, contemplando a entrada da cultura negra e indígena nos currículos de educação básica, conforme o Artigo 26, parágrafo 4°. Essa mesma lei faz referência aos povos do campo, na Resolução do CNE/CEB 2º/2008, ao que se refere às adaptações necessárias ao atendimento dessa população. Nesse sentido, o enfoque desse texto é dado aos povos remanescentes de quilombos, legalmente inseridos na modalidade da Educação do Campo, tendo como base a pesquisa “Educação Escolar Quilombola: entre ausências e emergências”¹, que objetiva analisar as condições para a implantação da modalidade de educação quilombola em Minas Gerais, considerando experiências em curso e as situações incipientes no estado. Para refletir sobre as tensões e os conflitos existentes no processo de construção da identidade quilombola, entendemos que o auto-reconhecimento se faz por (re)construções simbólicas estruturantes e pelo reconhecimento social e político, por ações de enfrentamento à negligência institucionalizada pelo poder público. Considerar o decreto 4.887/2003 que possibilita às comunidades remanescentes de quilombos requererem, por meio do auto-reconhecimento, a certificação da sua comunidade, bem como, a titularidade da terra junto ao INCRA², é compreendê-lo como um processo de resgate às tradições e a identidade. Se reconhecer passa pelo rompimento da subjugação ao outro e do orgulho de pertencer à cultura negra. Este processo é de dimensão primordial para o reconhecimento social e político que se faz necessário na garantia de direitos humanos e sociais. Tendo isso em vista, buscou-se compreender o processo de implantação da educação escolar quilombola em Minas Gerais, através de uma pesquisa preliminar com representantes das secretarias municipais de educação e das superintendências estaduais de educação do estado, durante o I Seminário de Educação do Campo de Minas Gerais³, por meio de aplicação de questionários que contemplaram perguntas referentes ao atendimento público da educação quilombola. O referido seminário procurou construir políticas públicas em forma de diretrizes operacionais para melhoria desta modalidade no estado. Diante do levantamento dos dados, notou-se o desconhecimento, por parte das autoridades competentes, acerca da educação escolar quilombola por duas justificativas recorrentes. A primeira se refere ao não conhecimento de comunidades quilombolas em suas diligências; a segunda pelo fato de algumas comunidades de pessoas negras não se auto-reconhecerem como quilombolas. Podemos inferir, a partir da análise dos questionários, que o desconhecimento alegado por parte do poder público dificulta e negligencia a

* UFMG – FAPEMIG. E-mail: gilmara.gilsouza@hotmail.com

¹ Pesquisa financiada pela FAPEMIG, sob coordenação/orientação da Profª Drª Shirley Aparecida Miranda (Universidade Federal de Minas Gerais) e José Eustáquio de Brito (Universidade Estadual de Minas Gerais).

² É o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

³ O Seminário aconteceu durante os dias 29 a 31 de maio de 2012, no município de Jaboticatubas, Minas Gerais.

implantação de políticas públicas no campo da educação. Também denota a falta de interesse dos órgãos públicos para com o atendimento aos direitos dos afrodescendentes quilombolas que, em sua maioria, vivem em situações econômicas e materiais de precariedade. Entretanto, o processo de auto-reconhecimento não só constitui e fortalece a identidade dos sujeitos quilombolas, como também pode ser percebido como um valioso instrumento de luta contra a invisibilidade, e de reivindicação de melhorias sociais.

Palavras-chave: LDBEN 9.394/96; Educação do campo; Comunidade quilombola; Identidade quilombola.

Abstract: Education is a right is becoming a propitious field of insertion and social participation. This insertion has included the politics of difference, which runs through the multiculturalism identified in LDBEN 9.394 / 96, contemplating the entry of black and indigenous culture into basic education curricula, according to Article 26, paragraph 4. This same law refers to the peoples of the countryside, in the Resolution of the CNE / CEB 2/2008, regarding the adaptations needed to attend this population. In this sense, the focus of this text is given to the remaining quilombos peoples, legally inserted in the Field Education modality, based on the research "Quilombola School Education: between absences and emergencies", which aims to analyze the conditions for the implementation of the modality of quilombola education in Minas Gerais, considering ongoing experiences and emerging situations in the State. In order to reflect on the tensions and conflicts that exist in the quilombola identity construction process, we understand that self-recognition is done by structural (re) constructions and by social and political recognition, by actions to combat neglect institutionalized by the public power. Considering decree 4.887 / 2003, which allows remaining quilombos communities to require, through self-recognition, the certification of their community, as well as land ownership with INCRA, is to understand it as a process of recovery from the traditions and identity. If you recognize it, you go through the break from subjugation to the other and the pride of belonging to the black culture. This process is of prime importance for the social and political recognition that is necessary in guaranteeing human and social rights. The aim of this study was to understand the process of implementation of quilombola school education in Minas Gerais, through a preliminary survey with representatives of the municipal education secretariats and state superintendencies of state education during the First Seminar on Field Education of Minas Gerais, through the application of questionnaires that included questions related to the public service of quilombola education. This seminar sought to build public policies in the form of operational guidelines to improve this modality in the state. In view of the data collection, it was noted that the competent authorities did not know about quilombola school education through two recurrent justifications. The first refers to the lack of knowledge of quilombola communities in their efforts; the second because some communities of black people do not recognize themselves as quilombolas. We can infer from the analysis of the questionnaires that the alleged lack of knowledge on the part of the public power hinders and neglects the implementation of public policies in the field of education. It also denounces the lack of interest of the public agencies in meeting the rights of Afro-descendant Quilombolas, who, for the most part, live in precarious economic and material situations. However, the process of self-recognition not only constitutes and strengthens the identity of the quilombola individuals, but it can also be perceived as a valuable tool to fight against invisibility, and to claim social improvements.

Keywords: LDBEN 9,394 / 96; Field education; Quilombola community; Quilombola identity.

1. Introdução:

No ano de 2011 deu-se início a pesquisa “Educação Escolar Quilombola: entre ausências e emergências” na Faculdade de Educação da UFMG, sob coordenação e orientação da professora Shirley Aparecida de Miranda (UFMG) e do professor José Eustáquio de Brito (UEMG). Essa pesquisa objetiva analisar as condições para a implantação da modalidade de educação quilombola em Minas Gerais, considerando experiências em curso e as situações incipientes no estado. Tendo como pressuposto que a educação é um direito social, por conseguinte, um campo propício de inserção e participação social. Tal inserção abarca a política da diversidade, cujos indícios podem ser observados na LDBEN 9.394/96, ao contemplar a inserção da cultura negra aos currículos de educação básica, na alteração do Art.26 pela Lei 10.639/03 e ao fazer referência aos povos do campo em seu Artigo 28,

[90/98]

Contexto educacional e identidade quilombola: o caso de Minas Gerais. • SOUZA, Gilmaria Silva

preconizando as adaptações necessárias ao atendimento dessa população. A definição genérica “povos do campo” foi detalhada na Resolução CNE/CEB nº2/2008, que em seu artigo 1º compreende os povos ribeirinhos, pescadores artesanais, agricultores familiares, extrativistas, assentados da reforma agrária, caiçaras, indígenas e os quilombolas. Posteriormente, a Resolução a CNE Nº 4/ 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, instituiu a educação quilombola como modalidade de ensino. No marco legal, figura a inscrição das comunidades quilombolas em dois âmbitos que, se não chegam a ser distintos, exigem a investigação sobre os aspectos de intersecção.

Esse trabalho tem com foco nos povos remanescentes de quilombos. Busca-se refletir sobre as tensões e os conflitos existentes no processo de construção da identidade quilombola, entendendo que o autorreconhecimento se faz por (re)construções simbólicas e, o reconhecimento social e político, por ações de enfrentamento à negligência institucionalizada pelo poder público. Nesse processo faz-se necessário considerar o Decreto 4.887/03 que define quilombos como “grupos étnicos raciais segundo critério de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”⁴. Através desse Decreto as comunidades remanescentes de quilombos, podem, por meio do autorreconhecimento, requerer a certificação da sua comunidade para, posteriormente virem a requerer a titularidade da terra junto ao INCRA⁵.

O processo de autorreconhecimento figura no resgate de tradições e afirmação de identidade. Se reconhecer passa pelo rompimento da subjugação ao outro e do orgulho de pertencer a uma cultura (negra, quilombola, indígena, etc). Este processo é de dimensão primordial para o reconhecimento social e político que se faz necessário na garantia de direitos humanos e sociais. No que se refere ao campo das políticas educacionais, considera-se que o reconhecimento da identidade quilombola tem implicações com as seguintes questões: de que forma a questão étnica vem sendo contemplada nos projetos políticos das escolas do campo? A realidade dos povos pertencentes aos remanescentes de quilombos consegue ser abarcada na Educação do Campo? Como os povos quilombolas concebem o processo educativo? A questão da luta pela terra é um ponto que perpassa a realidade dos sujeitos quilombolas? A identidade dos povos do campo que reivindicam a reforma agrária, como prática de contestação ao sistema capitalista de exploração, é a mesma dos quilombolas? Esses questionamentos são adensados por reflexões acerca do Parecer CNE/CEB 07/2010, que diz da emergência da educação escolar quilombola como modalidade específica da educação básica.

Tendo isso vista, nosso esforço é apresentar e discutir resultados preliminares da segunda fase dessa pesquisa, que foi realizada com representantes das superintendências estaduais de educação e das secretarias municipais de educação do estado, durante o I Seminário de Educação do Campo de Minas Gerais⁶. Esse seminário buscou construir políticas públicas, em forma de diretrizes operacionais, para melhoria desta modalidade no

⁴ Artigo 2º do decreto 4.887, de 20/11/2003.

⁵ Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

⁶ Ocorrido durante 29 a 31 de maio de 2012, no município de Jaboticatubas, Minas Gerais.

estado, congregando gestores municipais e da Secretaria Estadual de Educação, representantes de movimentos sociais – em destaque os movimentos ligados à luta pela terra, representantes de universidades e gestores de escola, configurando assim um importante momento de participação cidadã.

Mas para início de conversa, é importante esclarecermos alguns conceitos. Dessa forma, faz-se necessário perguntar o que é território quilombola? E o que venha a ser educação escolar quilombola?

2. Quilombo e seu território

O quilombo é um território étnico marcado por peculiaridades socioculturais perpassadas pela definição de uma identidade coletiva. A dimensão territorial é posterior à especificidade do pertencimento étnico-racial de um grupo que se autoidentifica como quilombola. A partir do autorreconhecimento é possível pleitear a conquista da terra que, para o grupo quilombola vai para além do espaço físico: incorpora processos de reprodução e manutenção cultural.

A constituição brasileira de 1988 reconhece aos remanescentes de quilombo o status de grupo formador da sociedade brasileira conforme inscrição no artigo 216 e, em seu artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT/CF), aponta para o direito à terra aos remanescentes de quilombo. Dialogar acerca do termo “comunidade quilombola” possibilita esclarecer como tal termo foi ressignificado ao longo da formação territorial brasileira. Em princípio, esse termo quilombo se referia conforme MIRANDA (2012, p. 372) a uma “acepção criminal” que perdurou até os anos 1970. Ainda segundo a autora:

A superação a uma acepção criminal atribuída a formação de quilombos e sua identificação com a resistência à escravidão só ocorreu no século XX, com o trabalho inaugural de Clovis Moura (1981), que inseriu a definição de quilombos na afirmação da resistência ao regime escravocrata. (MIRANDA, 2012, p.372)

Diante da ressemantização do termo referente aos quilombos, adota-se a acepção “remanescente de quilombos”, que foi uma negociação para conseguir contemplar as diversas formas de acesso à terra por alguns grupos da etnia negra. Esses grupos que enfrentam o problema da questão fundiária, a partir do termo, passam a reivindicar o reconhecimento oficial de identidade e cultura. MIRANDA (2012).

Dessa maneira, a luta pela propriedade da terra é uma constante para os povos quilombolas, como possibilidade da garantia da manutenção dos seus valores étnico-raciais. Porém, a conquista da posse da propriedade coletiva da terra para as comunidades tradicionais negras ganha enfoque a partir Decreto Federal 4.8887/2003. Esse Decreto definiu o termo

quilombo como “grupos étnico-raciais segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com compreensão de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica.” (art. 2º do Decreto, 4887, de 20/11/2003). O autoreconhecimento que perpassa pela identidade, a partir do pertencimento a um grupo que se encontra delimitado espacialmente, pode ser um elemento que interfere na construção do território quilombola. Mas em que medida isso acontece? Por meio do restabelecimento de algumas práticas? Quais práticas?

Pode-se inferir que, posteriormente ao decreto 4.8887/2003, a temática sobre a questão quilombola ganhou maior notoriedade na sociedade brasileira e assim pesquisas têm-se voltado para a compreensão de tal fenômeno.

2.1 Educação escolar quilombola.

Em julho de 2012 foi aprovado o Parecer CNE/CEB N° 16/2012 que se refere às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola⁷, prevista como uma modalidade na resolução CNE/CEB n° 4/2010. Nessa Resolução a modalidade é definida como:

Art. 41 – a Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira. Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, bem com nas demais, deve ser reconhecida e valorizada a diversidade cultural.

Com base na definição do artigo 41, a modalidade da educação escolar quilombola requer uma série de aparatos que venham garantir, efetivamente, a oferta de uma educação que tenha o papel de assegurar o direito dos povos remanescentes de quilombolas. De acordo com as Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola, esses aparatos referem-se também “a especificidade histórica, econômica, social, política, cultural e educacional dos quilombolas” (CNE/CEB N° 16/2012, p 18).

Os povos quilombolas, por serem comunidades tradicionais⁸, requerem uma educação a qual aborde mais que aspectos presentes na base nacional comum, a qual norteia a Educação

⁷ Até a data do evento este Parecer aguardava homologação, porém no momento da publicação desse texto, a homologação já foi realizada e diz da Resolução CNE/CEB n° 8/2012.

⁸ Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (Brasil, 2012)

básica no Brasil. A educação escolar quilombola refere-se a uma educação que privilegie o contexto em que os quilombolas estejam inseridos, e garanta a manifestação da cultura e dos saberes em diversos âmbitos.

A educação, nesse contexto, é um mecanismo de revitalização de uma outra forma de experienciar o mundo nas suas diversas relações com o social, através do território que constitui o espaço vivido. Esse espaço é onde convergem os acontecimentos do grupo, local das manifestações, do cotidiano e da interação com a terra. Essa, por sua vez, tem sentido que se configura na luta pelo direito a terra, o qual, outrora, foi negado aos povos negros.

3. Metodologia

A pesquisa, de forma geral, utiliza como metodologia de trabalho o procedimento da sociologia das ausências e a sociologia das emergências. O procedimento da sociologia das ausências propõe a identificação de outros saberes e outros critérios de rigor. Por isso é importante interrogar como os movimentos nomeiam as estruturas que organizam. No caso da educação escolar quilombola cabe ainda identificar os contextos e as práticas em que os movimentos sociais negros e as associações quilombolas atuam e como concebem o ato educativo - mesmo em situações nas quais o poder público desconhece sua existência e não indica a implantação da educação escolar específica. Ao lado da sociologia das ausências estabelece-se uma sociologia das emergências, que visa “analisar, numa dada prática, experiência ou forma de saber o que nela existe apenas como tendência ou possibilidade futura” (SANTOS, 2008, p. 120).

Para dar conta desse processo de identificação e amplificação simbólica, o procedimento metodológico indicado é a tradução, como operação que permite criar inteligibilidade recíproca entre experiências disponíveis e possíveis. A tradução consiste no trabalho de interpretação entre culturas para identificar preocupações isomórficas e as diferentes respostas produzidas (SANTOS, 2003, p. 781). Trata-se de uma aproximação das experiências e práticas informadas por elas mesmas e não por conceitos que lhe são exteriores. Propõem-se a composição de novas zonas epistemológicas que indiquem racionalidades impronunciáveis devido à opressão de uma racionalidade hegemônica. O processo de tradução exige a desconstrução – identificar resíduos eurocêntricos herdados nos diversos setores da vida coletiva – e a reconstrução – revitalizar as possibilidades inerentes às experiências.

Nessa perspectiva, nos colocamos a campo para a coleta de informações preliminares acerca da implantação dessa modalidade na rede estadual de Minas Gerais. Afortunadamente,

no início de maio deste ano, realizou-se o I Seminário de Educação do Campo em Minas Gerais, com o objetivo de discutir e propor diretrizes de políticas públicas para a modalidade de ensino. Organizado pelo Grupo de Trabalho de Educação do Campo da Secretaria Estadual de Educação (GT Educação do Campo – SEE-MG) que se compõe por representantes de universidades, federações de trabalhadores do campo, gestores públicos e dos Movimentos Sociais do Campo (Movimentos Trabalhadores Sem Terra – MST, Movimento Quilombola e Conselho dos Povos Indígenas), o Seminário, além de contar com os membros do GT, reuniu representantes das secretarias municipais de educação e das superintendências estaduais de educação do estado, gestores municipais e da secretaria estadual de educação, representantes da FETAEMG, CPT, UNDIME, AMEFA⁹, para cumprir esse objetivo.

O evento teve como proposta construir coletivamente referenciais para Educação do Campo. Para tanto, os participantes se dividiram em grupos de trabalhos com a missão de discutir proposições para um determinado tema – Educação do Campo, Escola do Campo e Formação de Professores. Além disso, palestras e plenárias abordaram assuntos como Histórico e Perspectivas da Educação do Campo; Campo, Escola do Campo e seus Educadores; Políticas Públicas para a Educação do Campo.

Segundo os organizadores, realizar esse seminário com representantes de todos os povos do campo não foi tarefa das mais fáceis, entretanto, o evento foi preparado em colaboração com o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, o Movimento Quilombola e Representações de Povos Indígenas. Pelo que conseguimos observar durante o encontro, as discussões nas mesas gerais e plenárias elencavam temas que não visibilizavam a identidade quilombola. Ali, os povos do Campo foram considerados de forma homogênea, como se sua articulação partisse, exclusivamente, da luta pela terra – salvo alguns momentos, nos quais as especificidades de grupos, como indígenas e quilombolas, eram pronunciadas nos debates da plenária, mas sem alcançar, nas proposições para organização da educação escolar, propostas específicas. Por outro lado, nos grupo de trabalho, as situações específicas eram tematizadas pelos sujeitos sociais envolvidos e a identidade quilombola ganhava visibilidade.

Na ocasião, convidamos gestores de municípios ou Superintendências de Educação, onde se encontravam comunidades quilombolas, a responderem um questionário que contemplou perguntas referentes ao atendimento público da educação quilombola. Essa estratégia não

⁹ Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, Comissão Pastoral da Terra, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e Associação Mineira das Escolas Família Agrícola, respectivamente.

funcionou totalmente porque muitos desses gestores alegaram desconhecimento sobre a presença de quilombos em sua área de abrangência.

4. Resultados e apontamentos

A Educação do Campo é uma modalidade que busca valorizar o modo de vida próprio dos povos do Campo, já que “a cultura hegemônica trata os valores, crenças, os saberes do campo ou de maneira romântica ou de maneira depreciativa, como valores ultrapassados, como saberes tradicionais, pré-científicos, pré-modernos” (ARROYO, 1999, p. 29). É nesse contexto que o I Seminário de Educação do Campo de Minas Gerais buscou construir políticas públicas para a implementação das diretrizes operacionais no estado. Nesse sentido, os povos quilombolas foram convidados a participar do encontro, uma vez que, assim como os povos do campo, também lutam pelo direito do território, que vai além dar título da terra: trata-se da manutenção cultural, representada pela religiosidade, ancestralidade e sustentabilidade.

Diante do levantamento dos dados, notou-se o desconhecimento, por parte das autoridades competentes, acerca da educação escolar quilombola por duas justificativas recorrentes. A primeira se refere ao não conhecimento de comunidades quilombolas em suas diligências; a segunda, ao fato de algumas comunidades de pessoas negras não se auto-reconhecerem como quilombolas. Um panorama sobre a realidade atual da educação em áreas quilombolas pode ser obtido através da comparação aos dados encontrados por Shirley Miranda (2012)¹⁰. No que se refere ao número de municípios com comunidades remanescentes de quilombos certificadas, sabia-se, em 2010, da existência de 69, sendo 45 destas com escolas e 24 sem escolas. Esses dados sofrem alterações de acordo com a última atualização desse banco de dados, realizada na primeira fase da pesquisa. Nesse momento, tendo o ano de 2011 como referência, o número de municípios com escolas em comunidades certificadas é de 51 e sem escolas é de 24. E, 54 são as cidades que possuem escolas dentro de comunidades remanescentes de quilombos ainda não certificadas. Podemos inferir a partir desse levantamento que há discrepância nos índices sobre comunidades quilombolas em Minas Gerais e a presença de escolas e acesso ao direito à educação nessas comunidades. Com base nos dados do questionário da segunda fase da pesquisa, pode-se concluir que o desconhecimento alegado por parte do poder público dificulta e negligencia a implantação de políticas públicas, comprometendo o atendimento aos direitos dos afrodescendentes quilombolas, que, em sua maioria, vivem em situações econômicas e materiais de precariedade.

¹⁰ Texto Educação Escolar Quilombola em Minas Gerais: entre ausências e emergências, de 2011.

Nessa perspectiva, a educação escolar quilombola pode ser compreendida como um instrumento que rediscuta questões da autoidentificação em áreas quilombolas. Isso é importante, pois o decreto 4.887/2003 referente aos povos dessas áreas indica a autoatribuição como critério para o seu reconhecimento como comunidade quilombola e, conseqüentemente, o acesso aos direitos específicos, entre eles a titularidade da terra.

É pelo histórico de lutas e reivindicações dos diversos Movimentos Sociais, em especial os dos povos do campo – Movimento Quilombola, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, Movimento Indígena, dentre outros segmentos da sociedade, por notoriedade e respeito que se percebem conquistas e avanços no campo do direito a educação. Neste sentido é que o autoreconhecimento pode ser percebido como instrumento de luta contra a invisibilidade, de reivindicação de melhorias, para o fortalecimento da identidade dos sujeitos quilombolas.

Referências Bibliográficas

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. *Quilombos: Geografia Africana – Cartografia Étnica, Territórios Tradicionais*. Brasília: Mapas Editora & Consultoria, 2009.

BRASIL, Ministério da Educação/secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão(MEC/SECADI), Secretaria de Educação Básica (MEC/SEB) e Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (CNE/CEB). Parecer nº 23001.000113/2010-81 de 5 de junho de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação para a Educação Escolar Quilombola.

MARQUES, Olavo Ramalho. *Entre a avenida Luís Guaranha e o Quilombo do Areal : estudo etnográfico sobre memória, sociabilidade e territorialidade negra em Porto Alegre*. Rio Grande do Sul: UFRGS, 2006. Dissertação de (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social .Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

MELLO, Marcelo Moura. *Reminiscências dos quilombos: territórios da memória em uma comunidade negra rural*. São Paulo: Editora Terceiro nome, 2012.

MIRANDA. Shirley, Aparecida de. “Educação Escolar Quilombola em Minas Gerais: entre ausências e emergências.” In: *Revista Brasileira de Educação*. Rev. Bras. Educ. vol.17 no.50 Rio de Janeiro maio/ago. 2012

QUEIROZ. Ana Maria Martins. *Um Quilombo no Território e Identidade em Manzo Ngunzo kaiango -Belo Horizonte Minas Gerais*. UFMG, 2012. Dissertação de Mestrado: Programa de Pós Graduação de Geografia. Universidade Federal de Minas Gerais.

RATTS, Alecsandro J. P. “As etnias e os outros: as espacialidades dos encontros/confrontos.” In. *Revista Espaço e Cultura*. Rio de Janeiro, n. 17/18, dez 2004, p. 77-88.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2008.